



**INADIMPLÊNCIA**

# Regularização de dívidas apresenta melhora

## Estudo da Serasa aponta que Minas registrou o melhor índice de recuperação de crédito no Sudeste em 2022

**THYAGO HENRIQUE**

Mesmo diante de numerosas adversidades socioeconômicas no ano passado, o consumidor de Minas Gerais conseguiu regularizar parte de seus débitos em atraso. É o que aponta o Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian. Conforme o levantamento, 61,1% das dívidas de inadimplentes do Estado foram pagas em até 60 dias após a negativação.

Para efeitos de comparação, este mesmo índice em 2021 foi de 55%, ou seja, houve um aumento de 6,1 pontos percentuais (p.p.) entre os períodos. Já em 2020, ano do início da pandemia de Covid-19, que refletiu diretamente na vida financeira da população, o indicador foi de 57,4%, o que também mostra uma elevação, entretanto, um pouco menor, de 3,7 p.p.

Em uma análise regional, a taxa de pagamentos de Minas Gerais foi destaque no Sudeste. Entre as unidades da Federação, o Estado teve a quinta maior recuperação de crédito, atrás apenas da Paraíba (68,7%), Rio Grande do Sul (66%), Goiás (63%) e Sergipe (62,4%). O índice de quitação de dívidas dos mineiros ainda foi superior ao da média nacional, de 57,9%.

**Fatores** - O economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, explica que o comportamento de alta registrado em alguns estados tem relação com o fim da crise sanitária, mas está mais ligado ao momento econômico vivido por cada um. Isso porque tem

unidades federativas que dispõem de grandes atividades exportadoras, enquanto outras dependem bastante do mercado doméstico.

Ele destaca, por exemplo, que Minas Gerais, assim como o Rio Grande do Sul e Goiás - três dos cinco primeiros colocados - possuem um forte agronegócio, com relevante participação na economia. Logo, estão tendo desempenhos melhores no que diz respeito à diminuição dos índices de inadimplência e elevação dos indicadores

*O comportamento de alta registrado em alguns estados tem relação com o fim da crise sanitária, mas está mais ligado ao momento econômico vivido por cada um.*

de recuperação de crédito.

Ao passo que o Ampá (23%), Distrito Federal (44,6%) e Roraima (46,8%) - três últimos do ranking -, ainda não têm um agronegócio tão bem constituído. Em vista disso, esses estados precisam de bons números no mercado consumidor interno, como o setor de serviços, que foi duramente afetado pela pandemia e que vem sofrendo com os impactos da inflação elevada.

“Isso deve continuar sendo uma característica para este ano, porque ainda estamos com inflação alta, desemprego relativamente elevado e a economia mundial continua crescendo. Então esses estados, que têm

um pé bem consolidado em alguma cadeia exportadora, devem continuar tendo desempenho melhores, pelo menos em 2023”, afirma.

**Contas básicas** - Nacionalmente, a Serasa Experian indica quais setores receberam mais pagamentos de dívidas em atraso ao longo do ano. As companhias de *utilities*, que incluem contas básicas de água, luz e gás, com 65,4%, e os bancos e cartões, com 65,1%, lideraram a regularização. Na sequência ficaram os empreendimentos do varejo (51,5%), financeiras (44,2%), outros (40,6%), serviços (34,2%), telefonia (9,8%) e securitizadoras (7,5%).

“A conta básica, se não for paga, fica difícil até mesmo de sobreviver. Então a necessidade de manter o fornecimento de água, luz e gás dentro das residências acaba forçando o cidadão a tentar regularizar esse tipo de conta o mais rapidamente possível”, explica Rabi.

“E no caso dos bancos, as pessoas priorizam o pagamento das redes bancárias, justamente para manter o crédito disponível, principalmente em um momento de dificuldade financeira”, acrescenta o economista.

O indicador de recuperação de crédito também aponta quais débitos foram priorizados pelos consumidores no que se refere a valor. Os encargos acima de R\$ 10 mil tiveram a maior taxa de pagamento, com 68,2%. Em seguida ficaram as contas até R\$ 500 (59,9%), entre R\$ 500 e R\$ 1 mil (55,2%), entre R\$ 2 mil e R\$ 10 mil (51,6%) e entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil (51%).



MARCOS SANTOS - USP IMAGENS

Contas consideradas básicas, como água e luz, são as que mais foram regularizadas no País

## APLICAÇÃO

# Poupança registrou saldo negativo de R\$ 6,09 bilhões em março, aponta o BC

**Brasília** - Após retiradas recordes em janeiro e fevereiro, a fuga de recursos da aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros desacelerou. Em março, os brasileiros sacaram R\$ 6,09 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou na quinta-feira (6) o Banco Central (BC).

A retirada líquida - saques menos depósitos - caiu 60,36% em relação a março do ano passado, quando os correntistas retiraram R\$ 15,36 bilhões a mais do que depositaram. Com o desempenho de março, a poupança acumula retirada líquida de R\$ 51,23 bilhões no acumulado do ano. Apesar da desaceleração

no mês passado, a aplicação registrou a maior retirada acumulada para o período desde 1995, impulsionada pela fuga expressiva de recursos no início do ano. No primeiro trimestre do ano passado, os saques superavam os depósitos em R\$ 40,37 bilhões. Em 2022, a caderneta registrou fuga líquida - mais saques que depósitos - recorde de R\$ 103,24 bilhões, num cenário de inflação e endividamento altos. Os rendimentos voltaram a ganhar da inflação por causa dos aumentos da taxa Selic, mas outras aplicações de renda fixa são mais atraentes que a poupança.

Em 2020, a poupança tinha registrado captação líquida (depósitos menos saques) recorde de R\$ 166,31 bilhões. Contribuiu para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da Covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, que foi depositado em contas poupança digitais

da Caixa Econômica Federal.

Em 2021, a poupança teve retirada líquida de R\$ 35,5 bilhões. A aplicação foi pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros.

**Rendimento** - Até recentemente, a poupança rendia 70% da taxa Selic. Desde dezembro do ano passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial (TR) mais 6,17% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 13,75% ao ano, o que fez a aplicação financeira deixar de perder para a inflação pela primeira vez desde meados de 2020.

Nos 12 meses terminados em março, a aplicação rendeu 7,7%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial, atingiu 5,36%.

O IPCA cheio de março será divulgado na próxima terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (ABr)

**CIRILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ: 15.153.266/0001-41 por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna pública que solicitou através do processo de FIC nº 01.665.022/2023, a autorização de terraplenagem e terraplenagem no endereço: RUA PETÚNIA, LOTE 2-A, QUADRA 02, BAIRRO IÇACARAS VILA VISTA, CONTAGEM-MG.

**Gustavo Costa A. Oliveira**, Lelloiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). Abertura: 05/04/2023. Encerramento: 17/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucatas. Comitente: **Real Estrutura E Construções Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Justiça de Primeira Instância Comarca de Belo Horizonte / 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte  
**PROCESSO Nº6808436-07.2015.8.13.0024. CLASSE:(CIVIL)BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA(81) AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - REU'RE: FERNANDO VIEIRA RAMOS**  
EDITAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS.  
A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, MM Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, em exercício, na forma da lei, etc: FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, sendo autor, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 01.149.063/0001-89 e o réu, FERNANDO VIEIRA RAMOS, CPF: 062.108.046-24, na Ação BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SENDO O VALOR DA CAUSA DE R\$ 31.111,50, processo nº 6808436-07.2015.8.13.0024, constando dos autos que o réu FERNANDO VIEIRA RAMOS, CPF: 062.108.046-24, está em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para o réu de CITA-LO dos termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido do art. 344 do CPC: "não contestada a ação nem oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover sua defesa. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determino a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume da lei. Dado e passado nesta cidade, 16 de dezembro de 2022.

**COMARCA DE UBERLÂNDIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS** . O Dr. Carlos José Cordeiro, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível, na forma da Lei, etc, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem e dele conhecimento tiverem, que perante a Secretaria e Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação de Cumprimento de Sentença, autuada sob o nº 5027805-04.2018.8.13.0702, requerida por Vieira Tannus e CIA Ltda em face de Rosenvald Leles Garcia. Como o Executado não foi localizado para intimação, é o presente para INTIMAR Rosenvald Leles Garcia- CPF 240.273.326-87, para proceder ao cumprimento da sentença no prazo de quinze (15) dias, efetuando o pagamento da quantia de R\$ 3.458,36 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sob pena de não o fazendo, ser acrescida multa de 10% ao montante da condenação, bem como ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, expedio-se o presente edital que será afixado no jornal público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário - Minas Gerais" e duas vezes no lugar público de grande circulação. Uberlândia-MG, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2023. Eu, Renata Rodrigues Sol, Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevi. CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Juiz de Direito

**HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**  
CNPJ/MF nº: 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1079 - Setor C - Lote 03, Santama, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Deliberação sobre o balanço de 2022; 2) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3) Deliberação sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 4) Deliberação sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 5) Deliberação sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [lst.juridico.hb@helibras.com.br](mailto:lst.juridico.hb@helibras.com.br).  
06 de abril de 2023.  
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31.00009327 Fica convocados os senhores acionistas da MGI - Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas a ser realizada na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerias - 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 14 horas do dia 28 de abril de 2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2022; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2022; (iii) Provisão dos recursos do capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2022; (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (v) Eleição do membro do Conselho de Administração, representante dos empregados. AGE: (i) Atualização monetária dos honorários de membros dos órgãos estatutários. Belo Horizonte, 24 de março de 2023.  
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
Presidente do Conselho de Administração.

**CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMOVEIS PRÓPRIOS S.A.**  
CNPJ nº 23.993.710/0001-65 - NIRE nº 31.30002455-5  
**Convocação da Assembleia Geral Ordinária**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas de Capanema Edificações e Locações de Imóveis Próprios S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa à Rua Paraíba nº 1465, Belo Horizonte (MG), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1 - Aprovação do balanço de 2022;  
2 - Forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social;  
3 - Definição da remuneração direta dos Diretores.  
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023  
Maria José Capanema Alvares - Diretora - Presidente

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARBACENA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os Associados Regulares do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Construção e do Mobiliário de Barbacena convocados para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 06 (seis) de abril de 2023, no período de 10:00 às 18:00 horas, na Rua Padre Manoel Rodrigues, 209 - Carmo, no município de Barbacena - MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados, Junta de Resultados da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. E, para a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [lst.juridico.hb@helibras.com.br](mailto:lst.juridico.hb@helibras.com.br).  
06 de abril de 2023.  
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB JUS-MP.**  
CNPJ 03.519.240/0001-95 - NIRE 31.400.003.274  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**  
O Presidente Interno do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB JUS-MP, com sede social na Rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte - MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os 50 (cinquenta) delegados cooperados com direito a voto para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) que se realizará, de forma presencial, transmitida pelo SICOOB MOOB (disponível gratuitamente na loja de aplicativos do seu sistema operacional ou pelo site <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>) e de forma presencial no Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), situado nesta cidade, na Rua dos Timbiras, 2.928, andar térreo, no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; ou às 17h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de delegados; ou ainda às 18h (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberar sobre o seguinte **ORDEN DO DIA**: (1) Prestação de contas de administração, acompanhada do Conselho Fiscal e do Relatório da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNA, compreendendo: relatório de gestão; balanço geral; e demonstrativo das sobras apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2022, bem como estabelecer o encerrado a serem aplicados na distribuição das dívidas sobras; (3) Destinação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) do exercício de 2022; (4) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (5) Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Administração; (6) Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, Política de Sucesso de Administradores e Plano de Sucesso de Administradores; (7) Assunção de interesses gerais sem caráter deliberativo. NOTAS: (a) A Assembleia Geral realizará-se em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; (b) Informamos que, em relação à votação, ao final da discussão sobre cada tópico inscrito no orden do dia, será aberta a votação pelo presidente da Assembleia, devendo esta ocorrer, quanto aos presentes, imediatamente após a abertura por meio da imediata manifestação dos delegados eleitorais de seu voto (favoreci, contrário ou abstenção), cabendo a contagem dos votos, de forma também imediata, ao Secretário da Assembleia, quando a modalidade a distância, a contagem se dará mediante a plataforma SICOOB MOOB, com acesso pelo link <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e de forma presencial, em primeira convocação, por meio de cédula para os cooperados que optarem pela votação presencial. A votação pelo SICOOB MOOB tem início previsto para 10 (dez) horas aproximadamente com a duração de 01 (uma hora). A votação presencial por cédula logo após o término da votação eletrônica com início previsto para às 11 h (onze horas) e terá duração de 02 (duas horas). Os representantes dos cooperados e pessoas jurídicas deverão apresentar, com 05 (cinco) dias de antecedência à realização da AGO, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 45, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, por meio de e-mail [sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br](mailto:sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br).  
Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.  
Jose Eustaquio Lucas Pereira - Presidente Interno do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚLTIPLOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA - SICOOB CE/CFRE**  
CNPJ Nº 19.402.130/0001-89 - NIRE Nº 31.400.016.082  
O Presidente do Conselho de Administração das Entidades Hospitalares e Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda., SICOOB CE/CFRE, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta Cooperativa, em número de 8 (oito), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária SEMIPRESENCIAL, no dia 20 de abril de 2023, em primeira convocação às 14h (quatorze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de voto; às 16h (seis horas), em segunda convocação, com o mesmo quórum. O presente edital tem por objetivo convocar os associados com direito de voto. Persistindo a falta de "quórum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 9h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito de voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal, parecer da Auditoria Externa, Balanço Geral, Demonstrações do Resultado e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Eleição para o Conselho de Administração - gestão 2023/2027; 3) Destinação do Resultado do exercício de 2022; 4) Uso e Aplicação do Fates; 5) Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa - Resolução CCS 97, de 20/04/2022; 6) Aprovação da Política Institucional de Contratos Internos de Conformidade - Resolução CCS 112, de 19/07/2022; 7) Aprovação de Sucesso de Administradores - Resolução CCS 106, de 24/06/2022; 8) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. A Assembleia ocorrerá de forma PRESENCIAL, no auditório do Edifício MEDICENTER, localizado na Rua Ottoni, nº 909, Santa Efigênia, e VIRTUAL, por intermédio do APLICATIVO SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar. O cooperado deverá estar com o APP SICOOBNET habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecref>. As votações dos itens de pauta ocorrerão por meio do aplicativo SICOOB MOOB para os cooperados que optarem pelo voto eletrônico e por meio de cédula para os cooperados que optarem pela votação presencial. A votação pelo SICOOB MOOB tem início previsto para 10 (dez) horas aproximadamente com a duração de 01 (uma hora). A votação presencial por cédula logo após o término da votação eletrônica com início previsto para às 11 h (onze horas) e terá duração de 02 (duas horas). Os representantes dos cooperados e pessoas jurídicas deverão apresentar, com 05 (cinco) dias de antecedência à realização da AGO, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 45, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, por meio de e-mail [sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br](mailto:sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br).  
Belo Horizonte, 06 de abril de 2023. (a) Eugênio de Souza Costa - Presidente do Conselho de Administração

**ULTRAFÉRTIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.476.026/0001-36 - NIRE 31.30011503-8  
Companhia Fechada  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023**  
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 12:00 horas, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ultrafertil S.A. ("Companhia"), com sede social na Rua Sapucaia, nº 383, 7º andar, Parte, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada e sanadas as formalidades de convocação, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual a totalidade dos Conselheiros: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Alessandro Pena da Gama, Diego Malta Zanella, Fernanda Assedi de Almeida Sena e Vitor Ribeiro Vieira. Como convidada, participou o Gerente de Governança da Companhia, Sra. Daniela Soares Vieira. Observadas as formalidades e em verificação ao quórum de instalação fixado nos termos do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi validamente instalada. 4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariar a reunião. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Fiscais, Delegados: Junta de Resultados da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. E, para a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [lst.juridico.hb@helibras.com.br](mailto:lst.juridico.hb@helibras.com.br).  
06 de abril de 2023.  
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração